

SERIM/IND – 0790/2024

Sorocaba, 04 de julho de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
5724	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a instalação de redutores de velocidade - tachões - na Rua Granada, nas proximidades do número 348, na Vila Hortência.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
SOROCABA - SP



SEMOB/ 718

03/07/2024

Excelentíssimo Senhor
Fernando Dini
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 5724/2024, referente a implantação de lombada na Rua Granada, na altura do nº 348 – Vila Hortência.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria ao local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido a interferência de guias rebaixadas e declividade superior a 6% (10%).**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade